



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2026
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100145/2024
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024 - PROCESSO N.º
024948/2024**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7, vem por meio deste Termo de Apostilamento, com supedâneo no art. 92, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/21 e baseado no Laudo n.º 01/2026, dar cumprimento ao previsto na CLÁUSULA 16.2 e 16.2.1 do contrato n.º 100145/2024, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Reajuste de valores do saldo do contrato no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA nos últimos 12 meses com data base dezembro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de dezembro de 2025, o valor do unitário de reajuste é de R\$ 24,49 (vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) e o valor unitário reajustado final passa a ser de R\$ 599,35 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo o direito ao valor retroativo de R\$ 24,49 (vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ante o exposto, o valor total do reajuste é de R\$ 1.191,05 (um mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 35.682,65 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE